



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São
Luís – Maranhão
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A
DISTÂNCIA**

(Aprovado pela Resolução Nº 866 – CONSEPE 14 de outubro de 2011)

AVISO DA CHAMADA DE SELEÇÃO PPPG Nº 01/2012

(Convocação para Matrícula e prorrogação de Recursos no curso de
Gestão Pública a Distância)

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA e o NÚCLEO DE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** da Universidade Federal do Maranhão, do Edital nº
01/2012-PPPG, prorrogam o prazo dos recursos e convocam os candidatos
aprovados na chamada de seleção para ingresso no **Curso de Especialização em
Gestão Pública**, na modalidade a Distância, nos municípios de Imperatriz, Caxias,
Pinheiro, Grajaú, Codó e São Luís, conforme discriminado a seguir.

1. RECURSOS

1.1 O prazo dos recursos fica prorrogado até o dia **16 de março de 2012**.

1.2 Os candidatos também podem enviar os recursos, via correio, postados até a
data supracitada, conforme orientações no **item 10.2** do edital PPPG nº 01/2012.

1.3 O resultado dos recursos e a convocação de matrículas (pós-recursos) serão
divulgados no dia **26 de março de 2012** no site do NEAD-UFMA
(<http://www.nead.ufma.br>) e no site da ESMAM – (<http://esmam.tjma.jus.br>).

2. MATRÍCULAS

2.1- Os candidatos aprovados para o **Curso de Especialização em Gestão
Pública**, vinculados ao Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da
cidade de **Caxias**, deverão comparecer à sede do polo, situada na **Rua São
Pedro, s/nº - Centro**, no mesmo prédio da UIM Paulo Marinho, nessa cidade,
para efetivar sua matrícula institucional, **no dia 22/03/2012**, no horário de
10h:00min às 12h:00min e das **14h:30min às 16h:00min** retardatários.

- 2.2 Os candidatos aprovados para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, vinculado ao Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Grajaú**, deverão comparecer à sede do polo, situada na **Br 226 – Trizidela (Antigo Lions Club)**, nessa cidade, para efetivar sua matrícula institucional, no dia **22/03/2012**, no horário de **10h:00min às 12h:00min** e das **14h:30min às 16h:00min** retardatários.
- 2.3 Os candidatos aprovados para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, vinculado ao Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Codó** deverão comparecer à sede do polo, na **Escola Modelo Remy Archer, Rua Paraíba, nº474, Bairro São Benedito**, nessa cidade, para efetivar sua matrícula institucional, no dia **23/03/2012**, no horário de **10h00min as 12h00min** e das **14h30min às 15h30min** retardatários.
- 2.4 Os candidatos aprovados para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, vinculado ao Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Imperatriz**, deverão comparecer à sede do polo, situada na **Rua Leôncio Pires Dourado, nº 1250 - ao lado do corpo de Bombeiros, Bairro Bacuri**, nessa cidade, para efetivar sua matrícula institucional, no dia **22/03/2012**, no horário de **09h00min as 12h00min** e das **15h00min às 18h00min** retardatários.
- 2.5 Os candidatos aprovados para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, vinculado ao Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **Pinheiro** deverão comparecer ao Campus UFMA, situada, **Rua Raimundo José Pimenta, s/n, Floresta**, nessa cidade, para efetivar sua matrícula institucional, no dia **23/03/2012**, no horário de **10h00min as 12h00min** e das **15h00min às 16h** retardatários.
- 2.6 Os candidatos aprovados para o **Curso de Especialização em Gestão Pública**, vinculado ao Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB da cidade de **São Luís**, deverão comparecer ao Campus UFMA na **Av. dos Portugueses, s/nº - Bacanga**, nessa cidade, para efetivar sua matrícula institucional, nos dias **19/03/2012 a 21/03/2012**, no horário de **08h:00min às**

12h:30min e no dia **22/03/2012** das **08h:30min** as **12h:00min** aos retardatários.

2.7 Para a matrícula acadêmica, o candidato aprovado deverá comparecer portando:

- a) Carteira de identidade original;
- b) Ficha de matrícula (vide anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

2.8 Para a matrícula acadêmica, o candidato aprovado que não puder comparecer por qualquer motivo, poderá efetivar sua matrícula através de procuração. O procurador deverá apresentar:

- a) Procuração devidamente registrada em cartório;
- b) Xerox do documento de carteira identidade do candidato;
- c) Documento de identificação original do procurador;
- d) Ficha de matrícula (vide anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

2.9 No ato da matrícula, o candidato receberá um protocolo com o seu nome completo, data da matrícula, polo e assinatura do responsável da UFMA.

2.10 O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula acadêmica, no prazo estipulado pela PPPG, perderá o direito à vaga e será substituído pelos candidatos excedentes, e assim sucessivamente, não podendo, por isso, pleitear matrícula, posteriormente.

2.11 Em caso de dúvida, o candidato poderá manter contato com o polo no qual está vinculado o seu curso, por meio dos telefones a seguir relacionados:

POLO	NOME	CONTATO	E-MAIL
Imperatriz	Coordenadora de Polo: Francisca Lô	(99) 8138-6515 / 8833-4015	noronhalo@ig.com.br
São Luís	Secretária do Curso: Valéria Guilhon	(98) 3301-8059 / 8842-3955	valeriaguilhon@gmail.com
Caxias	Coordenadora de Polo: Delcy	(99) 8116-7269	delcysilva@hotmail.com
Codó	Coordenador de Polo: Júlio Neto	(99) 8809-3240 / 8405-1998	julioneto1@hotmail.com
Grajaú	Coordenadora de Polo: Romina Hérica	(99) 8122-5484	rominamelo@hotmail.com
Pinheiro	Secretária do Curso: Valéria Guilhon	(98) 3301-8059 / 8842-3955	valeriaguilhon@gmail.com

3. INÍCIO DO CURSO

- 3.1 Os candidatos devidamente matriculados receberão os dados de acesso ao AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMA (<http://www.ava.ufma.br>) após a matrícula, via e-mail, e iniciarão as atividades neste ambiente no dia **30 de março de 2012**.
- 3.2 A aula inaugural ocorrerá no dia **31 de março de 2012** conforme orientações que serão enviadas, via e-mail, após a matrícula.

São Luís (MA), 15 de março de 2012.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Núcleo de Educação a Distância
www.nead.ufma.br

FICHA DE MATRÍCULA

CURSO:
GESTÃO PÚBLICA

POLO:

NOME COMPLETO:
DATA NASCIMENTO:
SEXO:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
E-MAIL:
PAI:
MÃE:
CPF:

UF:
CELULAR:

RG:

OBSERVAÇÕES:

Matrícula Efetivada em: / /

Aluno

Responsável pela Matrícula/NEAD